



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
DIVISÃO DE INOVAÇÃO



DESPACHO Nº 7536/2025 - DIPAC (11.05.05.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 30 de dezembro de 2025.

DESPACHO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designada pela Portaria RTR/UFGD nº 455, de 05 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e das que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD nº 540, de 12 de junho de 2015, **RESOLVE**:

Considerando que o presente processo administrativo tem por finalidade a celebração de Contrato de Gestão com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), visando à gestão administrativa e financeira dos recursos referentes ao Projeto de Desenvolvimento Institucional " **CEUD UFGD - Laboratórios Fase I**";

Considerando que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZAR a contratação do objeto em epígrafe por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 12:40)
ANDRESSA CECÍLIA ALMEIDA BACHEGA CASARI
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRAD (11.05.05)
Matrícula: 1766682

Processo Associado: 23005.033833/2025-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7536, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 30/12/2025 e o código de verificação: **d8ef2d5f06**